



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GERÊNCIA DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

Telefone(s): 65 3613-7678

e-mail: doc_tce@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º: 26.407-5/2017

UNIDADES GESTORAS: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RECORRENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PROJECTO – GESTÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS – EIRELLI

INTERESSADOS: OSMAR LINARES MARQUES

SHIPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA S.A. GOVERNO DO ESTADO DE MATO

PROCURADORES(AS): HUENDEL ROLIM WENDER - OAB/MT n.º 10.858 (Projecto – Gestão, Assessoria e Serviços Eirelli).

GUSTAVO SILVA PRADO – OAB/MG n.º 110.698, THIAGO VALENTIM VITOR – OAB/RJ n.º 190.427 e ALMAR BUSNELLO – OAB/MT n.º 12.213 (Shopping do Cidadão Serviços e Informática)

ANDRÉ XAVIER FERREIRA PINTO

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR: CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão nº 448/GAM/2022 foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 16-08-2022, sendo considerada como data da publicação o dia 17-08-2022, edição extraordinária nº 2600.

Na sequência, remeta-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para proceder a juntada do presente requerimento aos autos do Processo n.º 26.407-5/2017.

Certifico, ainda, a remessa dos autos ao Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf.

(assinatura digital)

ENEIDA DE AMORIM

Gerente de Registro e Publicação

